



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3772

Em 31/10/23

alys  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3717/2023/SG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2023

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Assunto:** Sanção do Projeto nº 157/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio

Excelentíssimo Senhor

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.726 que "Altera a Lei nº 10.542, de 10 de setembro de 2003, e dá outras providências".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2023.10.30 16:28:26  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**LEI Nº 14.726, de 25 de outubro de 2023.**

**Altera a Lei nº 10.542, de 10 de setembro de 2003, e dá outras providências.**

**Projeto nº 157/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.542, de 10 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Viaduto Engenheiro Ramirez Mozzato Gonzalez o atual viaduto localizado sobre a linha férrea, no entroncamento do Trevo da Becton Dickinson, no Bairro São Dimas - Bairro Industrial, que liga a Avenida Brasil à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, em frente à Becton Dickinson, sentido Centro - Zona Norte.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Engenheiro Civil".

Art. 2º Passa a denominar-se Viaduto Orlando Manera o atual viaduto localizado sobre a linha férrea, no entroncamento do Trevo da Becton Dickinson, no Bairro São Dimas - Bairro Industrial, que liga a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, em frente à Becton Dickinson, à Avenida Coronel Vidal, sentido Zona Norte - Centro.

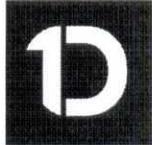
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Empresário e Rotariano".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de outubro de 2023.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**EDUARDO FLORIANO**  
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7A9-97AD-EF08-C57C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 25/10/2023 16:15:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 25/10/2023 17:36:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A7A9-97AD-EF08-C57C>